

LEI Nº. 7860/09
DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Praça localizada entre a Rua Condelaç Chaves de Andrade e Avenida Major Aviador Jorge Mesquita, no Bairro Urbanova III, de Praça LEONARDO FERNANDES OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada entre a Rua Condelaç Chaves de Andrade e Avenida Major Aviador Jorge Mesquita, no Bairro Urbanova III, de Praça LEONARDO FERNANDES OLIVEIRA, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mario Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano

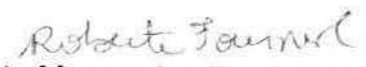
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Felício Ramuth
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 120/09 de autoria da Vereadora Renata Paiva)